

MEMORIAL DESCRITIVO

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
E ILUMINAÇÃO**

PRAÇA JD. MONTE SANTO

RUA ANGELO POLES

RUA SALVADOR BRIZOLA NETO

RUA OLÍVIA GONÇALVES PILOTO

ITAPETININGA – SP

1 – OBJETIVO

Este documento visa apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear as obras das instalações elétricas para a Praça Pública localizada a Rua Salvador Brizola Neto com Rua Ângelo Poles e Rua Olívia Gonçalves Piloto ,no bairro Jardim Monte Santo.

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

O instalador deverá proceder a minucioso exame no local da obra, nas pranchas de projetos existentes, especificações, memoriais e demais elementos constantes da documentação, de modo a verificar as condições, medidas, quantidades e técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

Qualquer discrepância porventura observada, que possa trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços, deverá ser esclarecida com os fiscais e a supervisão da obra da Prefeitura de Itapetininga.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos, devendo obedecer às normas e especificações deste memorial, da ABNT e recomendações e prescrições dos fabricantes.

Qualquer substituição de material ou produto especificado, só poderá ser proposta por motivo relevante, de força maior, como inexistência no mercado, prazos de entrega incompatíveis com o prazo da obra, etc..., com a devida comprovação e preliminar aprovação da fiscalização da Prefeitura de Itapetininga.

A proposta de substituição de material deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado ao autor do projeto, que após análise, deverá apresentar parecer conclusivo, incluindo alternativas à Prefeitura de Itapetininga, a qual caberá a aprovação final do pleito.

O instalador, ao qual for delegada a execução da obra, se compromete a respeitar integralmente as especificações dos diagramas e seus detalhamentos, da norma técnica **NBR 5410**, planilhas, normas da concessionária de energia elétrica e do presente memorial.

Se, porventura, alguns materiais ou equipamentos do projeto não estiverem claramente especificados, deve-se subentender que são de primeira qualidade, de fabricantes tradicionais e com garantia de sua utilização.

Não serão aceitos serviços em desacordo com o projeto e com a melhor técnica de instalações. Quaisquer problemas técnicos com relação a materiais ou fornecedores devem ser levados ao conhecimento da fiscalização da Prefeitura de Itapetininga, que indicará como solucioná-lo. Eventuais reparos, manutenção inicial e serviços em desacordo, quer da própria Instaladora ou de fornecedores e terceiros, deverão ser corrigidos de imediato, às expensas da Instaladora.

Deverão ser observadas as boas práticas/técnicas de instalações elétricas em relação à estética, higiene, segurança e acabamento, com integral responsabilidade nos termos do Código Civil Brasileiro.

Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados e em total concordância com as prescrições das normas da **ABNT** e **NR10**, principalmente no que se refere à técnica e segurança do trabalho, bem como atender, no que for cabível, a Lei Nº 6514, de 22 de dezembro de 1977 e as Normas Regulamentadoras (NR's) aprovadas pela Portaria Nº 3214, de 8 de junho de 1978.

Os funcionários deverão utilizar todos os "EPI's - Equipamentos de Proteções Individuais" apropriados para cada tipo de serviço. O instalador deverá providenciar a sinalização e o isolamento das áreas onde estarão sendo executados os serviços, de modo a reduzir os riscos de danos físicos a terceiros. Serão de responsabilidade da Instaladora contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, decorrentes da falta de sinalização, isolamento de área, não utilização de equipamentos de segurança, e outros pertinentes à execução da obra.

O Instalador deverá manter, permanentemente, no local da obra, preposto credenciado que a represente em todos os atos referentes à execução das obras e do contrato.

O Instalador não poderá suprimir alterar ou acrescentar qualquer tipo de serviço ou material específico sem a autorização emitida pela fiscalização da Prefeitura de Itapetininga.

Em caso de dúvida de interpretação ou de julgamento de um determinado aspecto de instalação, ou de acabamento com vistas à aferição da qualidade do trabalho executado, prevalecerá o ponto de vista da Prefeitura de Itapetininga na palavra da equipe técnica de fiscalização.

3 - ÍTEMS BASICOS DE SERVIÇO

- 3.1 – Solicitação para a Concessionária CPFL Santa Cruz referente à instalação do padrão de entrada de energia para a instalação.

4 - ÍTEM DE SERVIÇO

4.1 - PADRÃO DE ENTRADA.

- 4.1.1 – Instalação e Interligação do padrão categoria B1 à distribuição através dos cabos em método de instalação subterrâneo sendo duas fases de cabo bitola 2,5mm² mais um cabo de proteção elétrica (PE) na bitola 2,5mm².

A proteção do padrão é feita por um Disjuntor Termo Magnético bipolar com corrente nominal de 63 ampères e isolação mínima de 250v. Todos os cabos com isolação mínima de 750v.

4.2– CAIXAS DE PASSAGEM E ELETRODUTOS

- 4.2.1 – As caixas de passagem instaladas junto à base do poste padrão e junto à base de cada poste de iluminação deverão ser confeccionadas em alvenaria e possuir fechamento com tampa selada, nivelada com o piso.
- 4.2.2 – As caixas de passagem deverão ter brita em seu fundo, permitindo a drenagem para o solo evitando qualquer acúmulo de umidade.

4.3– CABEAMENTO

- 4.3.1- Instalar os cabos de interligação entre o padrão de entrada e os postes de iluminação, pelo método subterrâneo com abertura de valas em dimensões indicadas em projeto.
- 4.3.2- Instalar o disjuntor de 20 Amperes para proteção do circuito de iluminação internamente à caixa de saída do poste padrão conforme diagramas de circuitos fornecidos em projeto.
- 4.3.3 – Instalar a chave de comando coletivo das luminárias dos postes na cabeça do poste padrão, conforme detalhamento na folha de projeto , utilizando os condutores de 2,5 mm².
- 4.3.4 – A fiação dos circuitos deverá respeitar o traçado especificado em projeto, a ocupação dos eletrodutos, e ser executada com condutores de isolamento mínima de 0,75 kv, nas bitolas indicadas na folha de projeto. Fazer distinção de cores para os cabos fase (preto), retorno (amarelo) e proteção elétrica /terra (verde).
- 4.3.5 - Obstáculos não previstos podem alterar a forma de instalação ou percurso. Havendo significativa alteração da extensão do circuito ou diferente método de instalação, o projetista deve ser consultado.

4.4– INSTALAÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO

- 4.4.1 – Instalar os postes para iluminação da praça respeitando as especificações de fixação fornecidas pelo fabricante e o posicionamento dos mesmos, conforme indicado em projeto.

4.5– INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

4.5.1 – Instalar as luminárias de LED com Protetor de Surto (DPS) incorporado e com fluxo luminoso mínimo de 6.500 lm, na cabeça dos postes, conforme posicionamento indicado em projeto. As luminárias devem ser fixadas de forma a garantir o firme posicionamento das mesmas mantendo assim as características originais do projeto luminotécnico, sendo imprescindível a conexão dessas com o condutor de proteção elétrica (terra).

5 - LIMPEZA GERAL

Durante a execução da obra, todo o entulho gerado pelos serviços executados deverá ser removido periodicamente, proporcionando segurança e boa circulação a todos os funcionários envolvidos na instalação.

Ao final dos trabalhos, a instalação deverá ser entregue em perfeito estado de asseio e conservação, sendo para tanto necessário a limpeza dos componentes manuseáveis, luminárias, refletores e postes, removendo-se quaisquer vestígios de marcas e sujeira. Os andaimes, tapumes, instalações provisórias e sobras de material deverão ser removidos imediatamente após o término das obras.

Todos os sistemas e equipamentos de iluminação da quadra deverão apresentar perfeito funcionamento ao final dos serviços.

6– CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra de instalação da iluminação da praça somente será considerada finalizada após os testes funcionais de todos os equipamentos, mediante a entrega técnica para a equipe de fiscalização da Prefeitura de Itapetininga.

Eng° José Roberto Paes

CREA 601651929

**MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DE
EMPREENDIMENTO
(M.C.A.)**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
E ILUMINAÇÃO
PRAÇA JD. MONTE SANTO
RUA ANGELO POLES
RUA SALVADOR BRIZOLA NETO
RUA OLÍVIA GONÇALVES PILOTO**

ITAPETININGA – SP

Trata-se de projeto das instalações elétricas e dimensionamento da iluminação da Praça Pública do bairro jardim Monte Santo, para o qual foram dimensionados os circuitos do padrão de entrada bem como as instalações de iluminação e cabeamento de distribuição, proporcionando funcionalidade e segurança para o local.

Eng° José Roberto Paes

CREA: 601651929